

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Concede Título de Cidadania Lajinhense e Cidadania Ilustre às pessoas abaixo relacionadas e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO LAJINHENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores:

- I. Calixto Rodrigues de Souza
- II. Calixto Rodrigues de Souza Junior
- III. Dolarina Teixeira Cardoso
- IV. Edson Gomes de Souza
- V. Felipe da Silva Ribeiro Marlier
- VI. Gabriel Vitor Vieira Barglini
- VII. Jacimar Alves Moreira
- VIII. Karel Lidia de Emmerich Hott
- IX. Langlebert de Lana
- X. Leandro Vieira de Andrade
- XI. Lucimar da Costa
- XII. Marcos Antônio da Silva
- XIII. Marcos Heringer Schimith
- XIV. Maximino Anastácio da Silva Neto
- XV. Rosemeire Veiga do Monte
- XVI. Vanderli de Oliveira Hibner

Art. 2º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO ILUSTRE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lajinha-MG, aos Senhores:

- I. Aridalton Alves da Silva
- II. Celsino de Souza Leite Cleuza
- III. Ana Silva Leoterio
- IV. Crenack Martins de Oliveira
- V. Jeronideo Misael Domingos
- VI. José Roberto Pereira Da Silva
- VII. Luiz Carlos Trindade Alvim
- VIII. Marcelo Ker Werner
- IX. Maria Luzia De Souza Moreira
- X. Marlon de Oliveira Cardoso
- XI. Sérgio de Souza Moraes
- XII. Wellington Braga Nascimento



Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar as despesas necessárias à confecção dos diplomas e placas de homenagem, bem como, aquelas relativas à solenidade de entrega de título.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (06/06/2024).



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente